

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



Aparecida d'Oeste/SP, 19 de junho de 2023.

Ofício GP nº 150/2023

Assunto: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 19/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

• **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 19 – DE 19 DE JUNHO DE 2023** – “Denomina o trecho da estrada municipal ADT-349, entre a estrada vicinal “Antonio Bolognin” até a divisa do Município, e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da Administração Pública, solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO Assinado de forma digital por
IZAIAS APARECIDO
SANCHEZ:06232007832
7832 Dados: 2023.06.21 10:01:24
-03'00'

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 118/2023

Protocolado em: 21/06/2023 16:17
Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste
CPF/CNPJ do Requerente: N/A
Projeto de Lei Complementar Municipal nº 19/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste

Praça Ademir de Oliveira, nº 10 | Centro | CEP 15735-000
CNPJ nº 46.605.051/0001-48 | E-Mail: adm


Silvia Cristina Fávaro
Assistente Administrativo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 19/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, o qual *denomina o trecho da estrada municipal ADT-349, entre a estrada vicinal "Antonio Bolognin" até a divisa do Município, e dá outras providências.*

A presente medida visa tão somente prestar homenagens ao saudoso Sr. Benino Sanches que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços ao município de Aparecida d'Oeste.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO
SANCHEZ:06232007832

Assinado de forma digital por
IZAIAS APARECIDO
SANCHEZ:06232007832
Dados: 2023.06.21 10:00:06 -03'00'

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 19 – DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Denomina o trecho da estrada municipal ADT-349, entre a estrada vicinal "Antonio Bolognin" até a divisa do Município, e dá outras providências".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da estrada municipal ADT-349, entre a estrada vicinal "Antonio Bolognin" até a divisa do município, passa a ser denominado **estrada municipal "BENINO SANCHES"**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 19 de junho de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ:06232007832
Asinado de forma digital por
IZAIAS APARECIDO SANCHEZ:06232007832
Dados: 2023.06.21 10:00:27 -03'00'

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal